



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELFORD ROXO

CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO

20 DE SETEMBRO DE 2018. PUBLICADO EM 21/09/2018 – CÓD-PMBR 145.

PORTARIA Nº 2188/GP/2018 DE 20 DE SETEMBRO DE 2018

Nomear, a contar desta data, com fundamento do disposto no inciso V, do art. 87, da Lei Orgânica Municipal, os nomes relacionados abaixo, para exercerem o cargo em comissão de Assessor de Serviço II, símbolo CC-11, da Secretaria Municipal de Conservação.

RENAN LUIZ DE SOUZA
PAULO ROBERTO FERREIRA
IRANI SILVA

PORTARIA Nº 2189/GP/2018 DE 20 DE SETEMBRO DE 2018

Exonerar, a contar desta data, com fundamento do disposto no inciso V, do art. 87, da Lei Orgânica Municipal, ALESSANDRA MARINHO DE CARVALHO CASTRO, do cargo em comissão de Assessor de Serviço I, símbolo CC-10, na Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

PORTARIA Nº 2190/GP/2018 DE 20 DE SETEMBRO DE 2018

Nomear, a contar desta data, com fundamento do disposto no inciso V, do art. 87, da Lei Orgânica Municipal, KARIA DE LIMA CRUZ, para exercer o cargo em comissão de Assessor de Serviço I, símbolo CC-10, na Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

PORTARIA Nº 2191/GP/2018 DE 20 DE SETEMBRO DE 2018

Exonerar, a contar desta data, com fundamento do disposto no inciso V, do art. 87, da Lei Orgânica Municipal, CARMEM BELO DA SILVA, do cargo em comissão de Assessor de Serviços II, símbolo CC-11, da Secretaria Municipal de Saúde.

PORTARIA Nº 2192/GP/2018 DE 20 DE SETEMBRO DE 2018

Nomear, a contar desta data, com fundamento do disposto no inciso V, do art. 87, da Lei Orgânica Municipal, CAROLINA DOS SANTOS VICENTE, para exercer o cargo em comissão de Assessor de Serviços II, símbolo CC-11, na Secretaria Municipal de Saúde.

Wagner dos Santos Carneiro – Waguinho
PREFEITO MUNICIPAL

TERMO ADITIVO Nº 001

PROCESSO Nº 52/0000154/2017

CONTRATO Nº: 52/00021/2018

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BELFORD ROXO.

CONTRATADA: ORION CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMIENTOS LTDA

DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas do contrato original não alteradas, suprimidas ou acrescentadas pelos demais Termos Aditivos.

DATA: 29 de agosto de 2018

TERMO ADITIVO Nº 003

PROCESSO Nº 07/0000207/2017

CONTRATO Nº: 07/00028/2017

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BELFORD ROXO.

CONTRATADA: ENG RIO ELÉTRICA, AUTOMAÇÃO E SERVIÇOS LTDA.-EPP

DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas do contrato original não alteradas, suprimidas ou acrescentadas pelos demais Termos Aditivos.

DATA: 03 de setembro de 2018

TERMO ADITIVO Nº 007

PROCESSO Nº 27/0000044/2014

CONTRATO Nº: 001/SEMEL/2015

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BELFORD ROXO.

CONTRATADA: DITA CONSTRUÇÕES E INFRA ESTRUTURA DE TI LTDA. ME

DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas do contrato original não alteradas, suprimidas ou acrescentadas pelos demais Termos Aditivos.

DATA: 06 de setembro de 2018

Wagner dos Santos Carneiro – Waguinho
PREFEITO MUNICIPAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-SEMED

PORTARIA Nº 052/SEMED/2018 DE 20 DE SETEMBRO DE 2018.

O Secretário Municipal de Educação de Belford Roxo, no uso das suas atribuições legais e:

Considerando que a SEMED é responsável pelo acompanhamento da aplicação dos recursos públicos destinados à educação;

Designa os servidores abaixo relacionados para fiscais do contrato nº 07/0036/2018 objeto do processo nº 07/00027/2018, fornecimento de cadernos diversos para os alunos da Rede Municipal de Educação de Belford Roxo.

- PAULO BERNARDO DA COSTA – MAT. 60/060649
- DAIANE DE MENEZES - MAT. 60/068754;
- AMILTON MACEDO – MAT. 11/8533

PORTARIA Nº 053/SEMED/2018 DE 20 DE SETEMBRO DE 2018.

O Secretário Municipal de Educação de Belford Roxo, no uso das suas atribuições legais e:

Considerando que a SEMED é responsável pelo acompanhamento da aplicação dos recursos públicos destinados à educação;

Designa os servidores abaixo relacionados para fiscais do contrato nº 07/00034/2018 objeto do processo nº 49/000125/2017, Instalação e estrutura e som para eventos da Educação Municipal de Belford Roxo.

- RAFAEL GONÇALVES DE ARAÚJO – MAT. 60/060523
- JAILMA ABREU MARQUES – MAT. 10/5636
- THIAGO MOREIRA PRATA – MAT. 60/060651

Denis de Souza Macedo
Secretário Municipal de Educa

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BELFORD ROXO – CMAS-BR

RESOLUÇÃO Nº 016 CMAS-BR/18 DE 20 DE SETEMBRO DE 2018

“Dispõe sobre a Aprovação da Prestação de Contas da aplicação dos recursos do Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS, referente ao primeiro quadrimestre de 2018 – Maio à Agosto, do exercício de 2018”.

CONSIDERANDO a documentação apresentada pela Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania de Belford Roxo - SEMASC;

CONSIDERANDO a aprovação anterior da prestação de contas realizadas pelo pleno, referente aos meses de Janeiro à Abril de 2018, que opinou pelo parecer favorável, através da resolução nº 009/ CMAS-BR/18;

CONSIDERANDO a análise da documentação apresentada pela SEMASC-BR, realizada pela Comissão de Fiscalização do Fundo Municipal de Assistência Social do CMAS-BR, em reunião no dia 11 de setembro de 2018, que concluiu pelo parecer favorável;

O Conselho Municipal de Assistência Social de Belford Roxo – CMAS-BR, órgão paritário, deliberativo e fiscalizador das ações de assistência social, no uso das competências e atribuições que lhes são conferidas pela Lei Municipal nº 1.068, de 27 de outubro de 2005 e pelo Regimento interno, em Reunião Ordinária realizada no dia 19 de setembro de 2018;

RESOLVE:

Art.1º - Aprovar a Prestação de Contas da aplicação dos recursos do Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS, referente ao segundo quadrimestre – Maio à Agosto, do exercício de 2018, da Fonte 17 - Federal e Fonte 19 – Estadual.

Art. 2º - A documentação referente à Prestação de Contas ficará arquivada na Secretaria Executiva do CMAS para vistas dos Conselheiros e demais interessados.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

RESOLUÇÃO Nº 017/CMAS-BR /18 DE 20 DE SETEMBRO DE 2018

"Estabelece os critérios municipais para fins de concessão dos benefícios eventuais no âmbito da Política Pública de Assistência social do Município de Belford Roxo."

O Conselho Municipal de Assistência Social de Belford Roxo – CMAS-BR, órgão paritário, deliberativo e fiscalizador das ações de assistência social, no uso das competências e atribuições que lhes são conferidas pela Lei Municipal nº. 1068, de 27 de outubro de 2005 e pelo Regimento Interno, em Reunião ordinária realizada no dia 19 de setembro de 2018.

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal 8.742 de 07 de dezembro de 1993, Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS, artigo 22, parágrafos 1º e 2º, que fixa a necessidade dos critérios e prazos para a concessão dos benefícios eventuais no âmbito da Política Pública de Assistência social municipal serem definidos pelo respectivo Conselho de Assistência Social, e;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução nº 145 de 15 de outubro de 2004 do CNAS, que aprova a Política Nacional de Assistência Social – PNAS;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Federal nº 6.307 de 14 de dezembro de 2007, que dispõe sobre benefícios eventuais;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução nº 39 de 09 de dezembro de 2010, do CNAS, que dispõe sobre o processo de reordenamento dos benefícios eventuais no âmbito da Política de Assistência Social em relação à Política de Saúde;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o processo de reordenamento dos benefícios eventuais no âmbito da Política Pública de Assistência Social , cujo objetivo é fixar as necessidades dos critérios e prazos para a concessão destes benefícios.

Art. 2º - O referido Processo de Reordenamento com seus critérios definidos referente às modalidades de benefícios eventuais que assim são : auxílio-natalidade; auxílio-funeral; vulnerabilidade temporária e calamidade pública, terá sua cópia arquivada na Secretaria Executiva do CMAS-BR, para vistas dos Conselheiros e demais interessados;

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

RESOLUÇÃO Nº: 018/CMAS-BR /18 DE 20 DE SETEMBRO DE 2018

“Dispõe sobre a aprovação da prestação de Contas da entidade Casa Lar Viva Rio (CALVIRIO), referente ao exercício 2016/2017 no período de 10/2016 à 10/2017.”

CONSIDERANDO o Parecer Técnico Social de Convênio apresentada pela Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania de Belford Roxo - SEMASC;

CONSIDERANDO a documentação apresentada pela Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania de Belford Roxo - SEMASC;

CONSIDERANDO a análise realizada pela Comissão de Fiscalização do Fundo Municipal de Assistência Social, em reunião realizada no dia 11 de setembro de 2018, que concluiu pelo parecer favorável;

A Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social de Belford Roxo – CMAS-BR, órgão paritário, deliberativo e fiscalizador das ações de assistência social, no uso das competências e atribuições que lhes são conferidas pela Lei Municipal Nº 1.068, de 27 de outubro de 2005 e pelo Regimento Interno, em Reunião Ordinária realizada no dia 19 de setembro de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a Prestação de Contas da Entidade Casa Lar Viva Rio (CALVIRIO), referente ao Termo de Colaboração nº 003/SEMASDH/2016, relativo ao exercício 2016/2017, compreendido entre outubro de 2016 e outubro de 2017, conforme documentação apresentada pela Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania de Belford Roxo - SEMASC.

Art. 2º - A documentação referente à Prestação de Contas ficará arquivada na Secretaria Executiva do CMAS para vistas dos Conselheiros e demais interessados.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data de publicação, quando são revogadas as disposições em contrário.

Carla Cristina Fernandes Teixeira da Silva
Presidente do CMAS BR